CONSELHO FISCAL – GESTÃO 2022-2025

PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO FISCAL REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2022

Unidade Gestora: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Vitória – IPAMV –UG 301

Gestor Responsável: Tatiana Prezotti Morelli

Exercício: 2022

Tendo em vista o que dispõe a Instrução Normativa n° 68/2020 e suas alterações do Tribunal de Contas do Espírito Santo este Conselho Fiscal vem apresentar Parecer Conclusivo do Conselho Fiscal sobre a prestação de contas anual do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Vitória - IPAMV, relativas ao exercício de 2022.

1 – Da Taxa Administrativa

Com a publicação da Lei 9.755 em 16 de abril de 2021, em atendimento a Portaria SEPRT_ME Nº 19.451 de 18 de agosto de 2020, que altera os parâmetros para cálculo da taxa de administração dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos estados, Distrito Federal e municípios, passa a vigorar a nova alíquota de contribuição patronal com a seguinte redação:

I - .....

II - .....

c) alíquota adicional de até 2,88% (dois inteiros e oitenta e oito centésimos por cento) incidente sobre a remuneração utilizada como base de cálculo de contribuição previdenciária dos servidores ativos, referente a taxa de administração para custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e funcionamento do RPPS, observados os parâmetros, diretrizes, limitações e critérios estabelecidos pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia ou outro órgão que lhe vier a suceder.

§ 1º .....

§ 1º-A Eventual sobra de recursos decorrentes da alínea "c" do inciso II do caput deste artigo será revertida para pagamento dos benefícios previdenciários do RPPS, vedada a devolução para o ente federativo. .....

NR)"

1.1- Repasse Financeiro — UG 302 e UG 303

Verificou-se que na conta contábil 4.5.1.1.2.02.00.000 – Repasse Recebido foram registradas as Transferências Financeiras dos Fundos Financeiro e Previdenciário sendo utilizados para o custeio da Taxa de Administração.

1.2 - Recolhimentos Previdenciários - Servidor e Patronal

Verificou-se que não há retenção sem o devido recolhimento conta contábil 2.1.8.8.2.01.01.000 - RPPS Retenções sobre vencimentos e vantagens com saldo (zero).

1.3 – Recebimento do COMPREV

Não há registros do recebimento do COMPREV nesta unidade gestora.

2 – Disponibilidade – Bancos Oficiais

Verificou-se que todas as disponibilidades estão aplicadas em bancos públicos e privados conforme disposto no parecer/consulta do TCE ES 0012/2020-9 que autoriza aos regimes próprios de previdência do Estado do Espirito Santo a contratação de

instituições financeiras públicos e privados para realizar investimento das reservas de capital, observando os parâmetros e diretrizes das legislações de regência em especial da lei 9717/1998 (art. 6, Inciso IV).

3 - Avaliação Atuarial

A realização de reavaliações atuariais em cada exercício, bem como, a realização de auditoria, através de entidades independentes legalmente habilitadas, utilizando-se parâmetros gerais, para a organização e revisão do plano de custeio e benefícios foi realizada para o exercício 2022, conforme empresa contratada para esta finalidade.

Verificou-se que não há Plano de Amortização de Déficit Atuarial, pois o equilíbrio financeiro e atuarial foi alcançado com a edição da Lei Municipal nº 8.134/2011, fato esse confirmado através do Relatório de Avaliação Atuarial, com data Focal em 31/12/2021, evidenciando-se que o RPPS – IPAMV não apresenta déficit atuarial.

Examinamos a prestação de contas anual do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Vitória – IPAMV, sob a responsabilidade de Tatiana Prezzoti Morelli, da unidade gestora 301, referente ao exercício de 2022, concluímos que as contas se encontram regulares dentro dos aspectos analisados no presente parecer em 4 páginas.

Vitória, 31 de março de 2023.

VALFREDO PAIVA:91009677772

Assinado digitalmente por VALFREDO PAIVA:91009677772
Data: 2023.03.31 11:32:37 -0300

Valfredo Paiva
Presidente do Conselho Fiscal
Representante da PMV

TATIANA PREZOTTI MORELLI:03114170781

Assinado de forma digital por TATIANA PREZOTTI MORELLI:03114170781
Dados: 2023.03.31 12:23:40 -03'00'

GEANNE LOBO:02711797759

Assinado de forma digital por GEANNE LOBO:02711797759
Dados: 2023.03.31 10:45:13 -03'00'

Geanne Lobo
Conselheira - Relatora
Representante do IPAMV

PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO FISCAL REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2022

ADALBERTO DIOGO COSTA NETO:99848724753

Assinado digitalmente por ADALBERTO DIOGO COSTA NETO:99848724753
Data: 2023.03.31 11:03:22 -0300

Adalberto Diogo Costa Neto
Conselheiro
Representante da CMV

CLAUDIO MUCIO SALAZAR PINTO:48079472734

Digitally signed by CLAUDIO MUCIO SALAZAR PINTO:48079472734
DN: cn=CLAUDIO MUCIO SALAZAR PINTO:48079472734,ou=Presencial, o=ICP-Brasil,c=BR
Date: 2023.03.31 10:51:48 -0300

Cláudio Múcio Salazar Pinto
Conselheiro
Representante da ASSIM

ELAYNE DE LIMA SILVA:11963496736

Assinado de forma digital por ELAYNE DE LIMA SILVA:11963496736
Dados: 2023.03.31 11:14:52 -03'00'

Elayne de Lima Silva
Conselheira
Representante do SINDSMUSVI